



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 019/2018.

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO Nº 019/2018, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA PA – ARQUIVOS LTDA.

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, resolve:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Reajustar o valor total anual estimado do Contrato CFO Nº 019/2018, firmado com a empresa **PA – ARQUIVOS LTDA**, CNPJ: 34.409.656/0001-84, para a prestação de serviços de natureza continuada de Gestão Documental, consistindo na organização, seleção, identificação, separação, ordenação, higienização, digitalização com aplicação da ferramenta de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), indexação e guarda/custódia de documentos administrativos e Livros de Registro do Conselho Federal de Odontologia, com disponibilização de ferramenta de gerenciamento, armazenamento e busca.
2. O valor total anual estimado do contrato passa a ser de **RS 82.599,56 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme detalhamento do Anexo I.



3. Os efeitos são a partir de 30 de outubro de 2020 (12 meses após a data limite para apresentação das propostas), e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre OUT/2019 e NOV/2020 no percentual de **3,13%** (considerando duas casas decimais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.
2. Reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO Nº 019/2018.

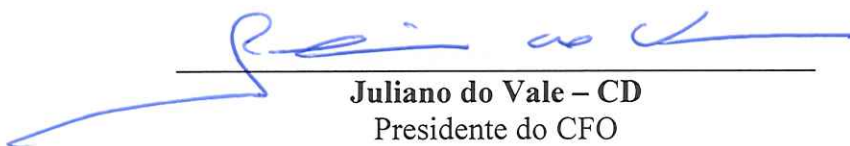
### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO Nº 019/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

1. O CFO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Brasília - DF, 12 de NOVEMBRO de 2020.



**Juliano do Vale – CD**  
Presidente do CFO





**ANEXO I**

**PLANILHA DE PREÇOS REAJUSTADA**

VALORES REAJUSTADOS - IPCA/IBGE - OUT/2019-NOV/2020 - 3,13%				
Descrição	Unidade	Quantidade ANUAL Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Fornecimento de Caixa Padrão 20 Kg - Incluído Etiqueta/Lacre de Identificação	CAIXA	300	R\$7,74	R\$2.322,00
Custódia com Indexação - Caixa Padrão 20kg	CAIXA	13.980	R\$1,55	R\$21.669,00
Movimentação	CAIXA	60	R\$4,13	R\$247,80
Transporte - NORMAL - Coleta/Entrega de até 10 Caixas Padrão 20 Kg	VIAGEM	40	R\$25,78	R\$1.031,20
Transporte - URGENTE - Coleta/Entrega de até 10 Caixas Padrão 20 Kg	VIAGEM	5	R\$41,25	R\$206,25
Aplicação do OCR em arquivos já digitalizados	PÁGINA	53.749	R\$0,0722	R\$3.880,68
Digitalização com OCR e Indexação - Nos Arquivos Remanescentes	PÁGINA	255.667	R\$0,1547	R\$39.551,68
Digitalização com OCR e Indexação - Nos Arquivos a Serem Enviados	PÁGINA	88.500	R\$0,1547	R\$13.690,95
<b>Valor Total Anual</b>				<b>R\$82.599,56</b>

